

PORTARIA N° 1259 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7º do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo.

A estrutura a instituir multicâmpus, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos Câmpus.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento de servidores para o II Fórum de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – FORPLADI, a ser realizado na cidade de Paranavaí/PR.

Art. 2º – Para os servidores lotados na Reitoria:

- Quantidade de servidores: até 44 (quarenta e quatro).
- Dias: 10, 11 e 12 de setembro de 2014.

Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as despesas com transporte serão custeadas pela organização do evento sendo que as diárias deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável.

Art. 3º – Para os demais servidores:

- Quantidade de servidores: até 60 (sessenta).
- Dias: 10 e 11 de setembro de 2014.

Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor